



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0766/2012, de 14 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.001757/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da Classe de Professor Adjunto 01 para Professor Adjunto 02, a partir de 13 de janeiro de 2011, a servidora docente **Subênia Karine de Medeiros**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odoberto de Araújo
Reitor em exercício

